



**Termo de Referência**

Documento Número:  
**AG-9402**

Versão nº  
**1.2**

Data Vigência  
**03/2023**

Próxima Revisão  
**08/2023**

Página 1 de 3

**ANEXO III  
LISTA DE VERIFICAÇÃO**

SC \_\_\_\_/\_\_\_\_

OBJETO:

CUSTO ESTIMADO:

**QUADRO 01 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Consta indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação (nota de reserva de dotação orçamentária) (alínea “j” do inciso XXIII do art. 6º cc. ao art. 150 da Lei 14.133/2021)			
2	Em casos de ata de registro de preços, consta a indicação da programação orçamentaria a ser onerada, dispensada a apresentação prévia de nota de reserva orçamentária? (art. 150 da Lei 14.133/2021)			
3	A natureza de despesa está adequada ao objeto principal do ajuste? (Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001 e das Tabelas Auxiliares de Escrituração Contábil do Plano de Contas Audeps do exercício vigente)			
4	A programação orçamentária a ser onerada é compatível com o objeto da contratação? (art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
5	O objeto da contratação fomenta o cumprimento das metas estabelecidas nas leis orçamentárias?			
6	Tratando-se de emenda parlamentar, consta cópia da respectiva emenda?			
7	O objeto da aquisição se compatibiliza com o objetivo da emenda?			



**Termo de Referência**

Documento Número:  
**AG-9402**

Versão nº  
**1.2**

Data Vigência  
**03/2023**

Próxima Revisão  
**08/2023**

Página 2 de 3

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
8	Tratando-se de recursos vinculados, o objeto da contratação possui correlação com a destinação do recurso? Informar ato normativo que instituiu o repasse.			
9	nas hipóteses de criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa: (Art. 16 da LRF)			
9.1	<b>estimativa do impacto orçamentário-financeiro</b> no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; (inciso I do art. 16 da LRF)			
9.2	<b>declaração do ordenador da despesa</b> de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; (inciso II do art. 16 da LRF)			
9.3.	Para a <b>criação de despesas de caráter continuado</b> : comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa, explicitando as premissas e metodologia de cálculo utilizadas.			



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Sistema de Controle  
Interno

**Gestão Financeira e Orçamentária**

**Termo de Referência**

Documento Número:  
**AG-9402**

Versão nº  
**1.2**

Data Vigência  
**03/2023**

Próxima Revisão  
**08/2023**

Página 3 de 3

•Os itens colecionados nos quadros acima foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites.

•Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs \_\_\_\_\_, pelos motivos: \_\_\_\_\_.

Sorocaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pelo controle interno setorial